



01/06/2021 - 10:16:12 2.305,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:19:11 2.000,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:20:26 1.999,90 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:21:18 1.990,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:22:16 1.988,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistência para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

01/06/2021 - 10:22:23 1.989,94 38.422.516/0001-05 - LICITA HB INFORMATICA LTDA

Válido

01/06/2021 - 10:22:49 1.980,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:23:10 1.979,94 38.422.516/0001-05 - LICITA HB INFORMATICA LTDA

Válido



01/06/2021 - 10:23:21

1.900,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:23:28

1.975,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

01/06/2021 - 10:23:39

1.850,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA
COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:23:46

1.849,93 38.422.516/0001-05 - LICITA HB
INFORMATICA LTDA

Válido

01/06/2021 - 10:23:55

1.800,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:24:11

1.780,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA
COMERCIAL LTDA - EPP

Válido



01/06/2021 - 10:24:25	1.700,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:24:36	1.799,94	38.422.516/0001-05 - LICITA HB INFORMATICA LTDA	Válido
01/06/2021 - 10:25:20	1.650,00	08.784.976/0001-04 - Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	Válido
01/06/2021 - 10:25:29	1.645,00	83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45
01/06/2021 - 10:25:37	1.600,00	08.784.976/0001-04 - Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	Válido
01/06/2021 - 10:26:22	1.598,00	83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45
01/06/2021 - 10:26:39	1.597,00	08.784.976/0001-04 - Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	Válido
01/06/2021 - 10:27:00	1.580,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:27:15	1.570,00	08.784.976/0001-04 - Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	Válido

A

As



01/06/2021 - 10:27:23

1.550,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:27:29

1.565,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

01/06/2021 - 10:27:54

1.549,00 08.784.976/0001-04 - Seventec
Tecnologia e Informática Ltda Me

Válido

01/06/2021 - 10:28:18

1.545,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

01/06/2021 - 10:28:22

1.540,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:28:30

1.544,00 08.784.976/0001-04 - Seventec
Tecnologia e Informática Ltda Me

Válido

01/06/2021 - 10:30:05

1.535,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45



01/06/2021 - 10:31:24

1.530,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:31:34

1.525,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:53:55

01/06/2021 - 10:31:46

1.500,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:33:06

1.490,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:53:55

A
Am
[Handwritten signature]

01/06/2021 - 10:33:22

1.489,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não e autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:35:04

1.480,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:53:55

01/06/2021 - 10:35:12

1.479,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não e autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:36:31

1.470,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:53:55

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

01/06/2021 - 10:36:38

1.469,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:37:36

1.465,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

01/06/2021 - 10:37:52

1.459,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:38:04

1.455,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45



01/06/2021 - 10:38:20

1.450,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto desta edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:38:31

1.448,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

01/06/2021 - 10:38:45

1.447,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:39:10

1.445,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



01/06/2021 - 10:39:19

1.444,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:39:39

1.442,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

01/06/2021 - 10:40:00

1.440,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:40:37

1.435,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

Handwritten signatures and marks in blue ink.



01/06/2021 - 10:40:47

1.429,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:41:20

1.425,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

01/06/2021 - 10:41:31

1.424,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:41:48

1.422,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

A

A

A

01/06/2021 - 10:42:02

1.421,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:42:17

1.420,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

01/06/2021 - 10:42:32

1.419,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:43:05

1.417,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

01/06/2021 - 10:43:16

1.416,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:43:32

1.410,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:53:55

01/06/2021 - 10:43:37

1.415,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

01/06/2021 - 10:43:46

1.409,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:44:01

1.408,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

A

01/06/2021 - 10:44:23

1.405,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:45:33

1.403,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

01/06/2021 - 10:45:43

1.400,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:46:12

1.398,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

A

Após

01/06/2021 - 10:46:23

1.395,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:46:45

1.393,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

01/06/2021 - 10:47:04

1.392,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:47:41

1.390,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

01/06/2021 - 10:47:53

1.389,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:48:14

1.385,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

01/06/2021 - 10:48:21

1.384,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:48:58

1.382,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

A
[Handwritten signatures]



01/06/2021 - 10:49:14

1.380,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:49:42

1.378,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

01/06/2021 - 10:49:53

1.377,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:51:26

1.375,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45

A
Apr
[Signature]



01/06/2021 - 10:51:32	1.374,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:52:05	1.370,00	83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45
01/06/2021 - 10:52:15	1.369,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:54:07	1.350,00	07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:53:55

A

Ass

01/06/2021 - 10:54:23

1.349,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



02/06/2021 - 09:28:25

1.345,50 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

0004 - IMPRESSORA- multifuncional

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2021 - 14:10:25	4.445,00 (proposta)	83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

Handwritten signatures and marks in blue ink.



26/05/2021 - 15:51:05	4.430,00 (proposta)	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
29/05/2021 - 00:07:46	4.450,00 (proposta)	07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08
31/05/2021 - 12:02:26	4.450,00 (proposta)	12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	Válido
31/05/2021 - 15:25:04	4.450,00 (proposta)	34.773.546/0001-05 - M R DE MORAIS EIRELI	Válido
31/05/2021 - 18:42:30	4.450,00 (proposta)	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
31/05/2021 - 20:17:01	4.450,00 (proposta)	08.784.976/0001-04 - Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	Válido
01/06/2021 - 08:14:24	4.400,00 (proposta)	38.422.516/0001-05 - LICITA HB INFORMATICA LTDA	Válido
01/06/2021 - 09:24:27	4.999,00 (proposta)	31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:16:11	4.399,98	31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:16:24	4.397,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:17:06	4.396,98	31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	Válido



01/06/2021 - 10:17:29	4.395,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:18:04	4.394,98	31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:18:39	4.394,30	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:19:16	4.394,28	31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:19:20	4.150,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:19:46	4.149,98	31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:20:06	4.100,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:20:15	4.099,00	34.773.546/0001-05 - M R DE MORAIS EIRELI	Válido

Handwritten signatures and a large blue scribble at the bottom right of the page.

01/06/2021 - 10:20:34

4.098,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:20:43

4.098,98 31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO
E ATACADISTA DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:21:14

4.097,98 31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO
E ATACADISTA DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:21:25

4.050,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA
COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:22:02

4.049,98 31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO
E ATACADISTA DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:22:13

4.000,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA
COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:22:21

4.049,90 38.422.516/0001-05 - LICITA HB
INFORMATICA LTDA

Válido

01/06/2021 - 10:22:24

3.995,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 10:22:51

3.994,98 31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO
E ATACADISTA DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:22:55

3.900,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA
COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:22:59

3.994,92 38.422.516/0001-05 - LICITA HB
INFORMATICA LTDA

Válido

01/06/2021 - 10:23:05

3.800,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:23:25

3.932,88 31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO
E ATACADISTA DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS EIRELI

Válido



01/06/2021 - 10:23:35	3.799,93	38.422.516/0001-05 - LICITA HB INFORMATICA LTDA	Válido
01/06/2021 - 10:24:03	3.500,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:24:11	3.400,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:24:28	3.499,00	34.773.546/0001-05 - M R DE MORAIS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:24:33	3.499,93	38.422.516/0001-05 - LICITA HB INFORMATICA LTDA	Válido
01/06/2021 - 10:24:50	3.200,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:25:00	3.150,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:25:12	3.498,93	38.422.516/0001-05 - LICITA HB INFORMATICA LTDA	Válido
01/06/2021 - 10:25:20	3.148,00	83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - Pedido de desistência para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51
01/06/2021 - 10:25:27	3.100,00	08.784.976/0001-04 - Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	Válido
01/06/2021 - 10:26:26	3.090,00	07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me	Cancelado - Pedido de desistência para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08
01/06/2021 - 10:26:30	2.750,00	08.784.976/0001-04 - Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	Válido

01/06/2021 - 10:26:39

3.050,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:26:51

2.720,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:26:59

2.650,00 08.784.976/0001-04 - Seventec
Tecnologia e Informática Ltda Me

Válido

01/06/2021 - 10:27:37

2.600,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

A

Após

[Handwritten signature]



01/06/2021 - 10:27:40	2.640,00	07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08
01/06/2021 - 10:27:47	2.550,00	08.784.976/0001-04 - Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	Válido
01/06/2021 - 10:28:10	2.500,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:28:30	2.495,00	83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51
01/06/2021 - 10:29:33	2.480,00	07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08
01/06/2021 - 10:29:43	2.450,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:29:54	2.445,00	83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51



01/06/2021 - 10:30:38

2.440,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:30:49

2.430,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 10:30:58

2.425,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 10:31:16

2.410,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:32:45

2.925,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:32:47

2.400,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08



01/06/2021 - 10:32:57

2.398,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:34:19

2.390,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 10:34:23

2.395,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 10:34:34

2.389,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:36:00

2.380,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 10:36:11

2.375,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51



01/06/2021 - 10:36:25

2.374,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:36:42

2.372,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 10:36:53

2.371,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:37:00

2.370,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51



01/06/2021 - 10:37:09

2.369,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:37:54

2.365,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 10:38:40

2.364,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:39:03

2.360,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



01/06/2021 - 10:39:11

2.359,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:40:35

2.350,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 10:40:42

2.349,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:40:56

2.348,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

Handwritten signatures in blue ink.



01/06/2021 - 10:41:10

2.345,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:41:37

2.342,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 10:41:57

2.341,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:42:34

2.339,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 10:42:44

2.337,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:43:16

2.335,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 10:43:18

2.330,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 10:43:30

2.329,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:44:24

2.327,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51



01/06/2021 - 10:44:40

2.325,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:45:26

2.320,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 10:45:37

2.300,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:47:08

2.295,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 10:47:20

2.290,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

A

Atos



01/06/2021 - 10:47:26

2.289,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:48:33

2.285,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 10:48:45

2.284,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:49:19

2.280,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08



01/06/2021 - 10:49:36

2.279,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:50:12

2.275,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 10:50:23

2.274,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:51:38

2.272,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51



01/06/2021 - 10:51:45

2.271,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:52:23

2.270,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 10:52:35

2.269,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:53:56

2.268,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51



01/06/2021 - 10:54:18

2.267,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:55:45

2.265,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 10:56:00

2.264,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:56:07

2.262,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51



01/06/2021 - 10:56:37

2.260,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:56:57

2.258,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 10:57:09

2.257,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:57:21

2.256,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 10:57:35

2.250,00 07.934.715/0001-60 - l.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 10:57:46

2.200,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:58:07

2.190,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 10:58:19

2.189,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:58:23

2.185,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51



01/06/2021 - 10:58:38

2.184,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:58:50

2.182,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 10:59:03

2.180,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:59:19

2.178,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51



01/06/2021 - 10:59:28

2.177,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:59:44

2.175,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 10:59:59

2.174,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:00:29

2.172,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51



01/06/2021 - 11:00:50

2.170,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:01:15

2.160,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 11:01:22

2.158,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 11:01:32

2.155,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:02:08

2.153,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51



01/06/2021 - 11:02:20

2.150,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:02:52

2.148,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 11:02:58

2.140,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:03:45

2.138,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51



01/06/2021 - 11:03:56

2.137,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:04:57

2.130,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 11:05:00

2.135,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 11:05:05

2.129,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:05:38

2.120,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51



01/06/2021 - 11:05:52

2.019,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:06:16

2.014,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 11:06:23

2.013,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:07:18

2.000,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

A
Ass
[Handwritten signature]



01/06/2021 - 11:07:29

1.999,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

Rubrica

01/06/2021 - 11:07:45

1.998,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 11:07:59

1.997,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:08:21

1.995,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51



01/06/2021 - 11:08:35

1.994,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:09:11

1.992,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 12:10:52

1.990,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:17:42

1.988,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



01/06/2021 - 12:17:57

1.987,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:18:39

1.985,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 12:18:46

1.984,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:19:23

1.980,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 12:19:33

1.978,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 12:19:49

1.977,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 12:20:11

1.975,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 12:20:17

1.974,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:20:23

1.973,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51



01/06/2021 - 12:20:34

1.971,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:20:55

1.970,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 12:21:04

1.969,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:21:09

1.968,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

Handwritten signatures in blue ink.



01/06/2021 - 12:21:25

1.967,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:21:30

1.960,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 12:21:42

1.959,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:21:51

1.958,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51



01/06/2021 - 12:21:59

1.955,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:22:23

1.952,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 12:22:31

1.950,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 12:22:38

1.949,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:22:48

1.945,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51



01/06/2021 - 12:22:57

1.944,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:23:20

1.942,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 12:23:24

1.940,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:24:11

1.935,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



01/06/2021 - 12:24:21

1.934,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:24:36

1.930,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 12:24:43

1.929,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:24:51

1.927,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



01/06/2021 - 12:24:58

1.926,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:25:21

1.925,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 12:25:26

1.924,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:25:45

1.900,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 12:25:49

1.920,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08



01/06/2021 - 12:25:58

1.899,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:26:26

1.890,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 12:26:35

1.889,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:26:46

1.870,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51



01/06/2021 - 12:26:59

1.869,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:27:30

1.865,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 12:27:39

1.864,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:28:16

1.840,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51



01/06/2021 - 12:28:27

1.839,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:28:47

1.830,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 12:28:57

1.829,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:29:03

1.825,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 12:29:13

1.824,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 12:29:39

1.800,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 12:30:05

1.799,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:30:23

1.790,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08



01/06/2021 - 12:30:38

1.789,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:31:18

1.785,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 12:31:35

1.784,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:32:39

1.782,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 12:32:50

1.780,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08



01/06/2021 - 12:33:01

1.779,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:34:16

1.778,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 12:34:25

1.777,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:35:02

1.775,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51



01/06/2021 - 12:35:24

1.774,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:36:28

1.772,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 12:36:45

1.770,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:38:08

1.760,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08



01/06/2021 - 12:38:15

1.759,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:38:28

1.768,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 12:38:40

1.758,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 12:38:49

1.757,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:39:44

1.756,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 12:39:54

1.755,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 12:40:51

1.753,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 12:41:05

1.752,20 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:41:22

1.750,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08



01/06/2021 - 12:41:38

1.749,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:42:11

1.745,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 12:42:21

1.744,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:43:34

1.740,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08



01/06/2021 - 12:43:43

1.739,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:43:51

1.738,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51

01/06/2021 - 12:43:59

1.737,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:44:45

1.735,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:51



01/06/2021 - 12:44:51

1.734,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não e autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 14:15:25

1.732,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 14:15:35

1.731,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não e autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 14:16:43

1.730,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 14:17:00

1.729,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 14:17:46

1.728,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 14:17:54

1.727,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 14:18:25

1.725,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08



01/06/2021 - 14:18:41

1.724,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 14:19:27

1.723,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 14:19:36

1.719,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 14:21:26

1.718,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08



01/06/2021 - 14:21:37

1.717,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 14:23:24

1.716,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Pedido de desistência para este item aceito. 02/06/2021 15:54:08

01/06/2021 - 14:23:33

1.715,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

02/06/2021 - 09:28:37

1.700,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

Ass

Handwritten signature in blue ink.



0005 - IMPRESSORA- Conectividade: wi-fi direct

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2021 - 14:11:01	2.300,00 (proposta)	83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:16:02
26/05/2021 - 15:51:56	2.305,90 (proposta)	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
29/05/2021 - 00:08:50	2.307,00 (proposta)	07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16
31/05/2021 - 09:07:01	2.307,33 (proposta)	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
31/05/2021 - 12:04:29	2.307,00 (proposta)	12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	Válido
31/05/2021 - 15:27:28	2.307,00 (proposta)	34.773.546/0001-05 - M R DE MORAIS EIRELI	Válido
31/05/2021 - 18:42:53	2.829,00 (proposta)	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 08:14:23	2.300,00 (proposta)	38.422.516/0001-05 - LICITA HB INFORMATICA LTDA	Válido
01/06/2021 - 09:24:51	1.999,00 (proposta)	31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:16:36	1.997,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:17:16	1.993,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido



01/06/2021 - 10:17:20	1.987,00	07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito 02/06/2021 15:54:16
01/06/2021 - 10:17:23	1.985,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:17:30	1.996,98	31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:17:45	1.983,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:17:52	1.978,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:18:00	1.984,98	31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:18:25	1.977,98	31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:18:29	1.975,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:18:52	1.974,50	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:18:55	1.972,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:19:16	1.971,98	31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	Válido



01/06/2021 - 10:19:21	1.969,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:19:26	1.970,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:19:30	1.900,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:19:33	1.898,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:19:46	1.968,98	31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:19:54	1.850,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:19:57	1.846,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:20:13	1.845,98	31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:20:16	1.843,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:20:37	1.842,90	34.773.546/0001-05 - M R DE MORAIS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:20:40	1.841,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:20:44	1.842,98	31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:21:09	1.840,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:21:13	1.835,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:21:17	1.840,98	31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:21:33	1.830,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:21:37	1.826,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:21:54	1.790,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:22:02	1.829,98	31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:22:02	1.788,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:22:07	1.780,00	07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16



01/06/2021 - 10:22:10

1.787,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:22:10

1.775,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:22:19

1.774,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:22:22

1.770,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:22:32

1.769,92 38.422.516/0001-05 - LICITA HB
INFORMATICA LTDA

Válido

01/06/2021 - 10:22:36

1.765,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:22:41

1.787,98 31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO
E ATACADISTA DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:22:46

1.760,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:22:49

1.757,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:23:00

1.750,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:23:06

1.700,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA
COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:23:08

1.695,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:23:16

1.740,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistência para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

01/06/2021 - 10:23:20

1.694,94 38.422.516/0001-05 - LICITA HB
INFORMATICA LTDA

Válido

01/06/2021 - 10:23:25

1.699,98 31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO
E ATACADISTA DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:23:28

1.600,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:23:32

1.596,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:23:40

1.595,00 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO
COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido

01/06/2021 - 10:23:48

1.590,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:23:57

1.550,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA
COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:24:00

1.545,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:24:08

1.544,93 38.422.516/0001-05 - LICITA HB
INFORMATICA LTDA

Válido

01/06/2021 - 10:24:11

1.541,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:24:18

1.500,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:24:22

1.497,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:24:36

1.490,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistência para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

01/06/2021 - 10:24:39

1.499,98 31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO
E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E
ELETRÔELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:24:41

1.480,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA
COMERCIAL LTDA - EPP

Válido



01/06/2021 - 10:24:44	1.488,25	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:24:51	1.450,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não e autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:25:02	1.449,93	38.422.516/0001-05 - LICITA HB INFORMATICA LTDA	Válido
01/06/2021 - 10:25:05	1.479,98	31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:25:13	1.448,00	83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:16:02
01/06/2021 - 10:25:18	1.440,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não e autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:25:24	1.449,91	31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:25:35	1.439,93	38.422.516/0001-05 - LICITA HB INFORMATICA LTDA	Válido
01/06/2021 - 10:25:39	1.445,95	31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:25:44	1.430,00	07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16
01/06/2021 - 10:26:03	1.439,00	12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	Válido
01/06/2021 - 10:26:11	1.429,93	38.422.516/0001-05 - LICITA HB INFORMATICA LTDA	Válido



01/06/2021 - 10:26:17	1.420,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:26:45	1.415,00	83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:16:02
01/06/2021 - 10:26:55	1.414,94	38.422.516/0001-05 - LICITA HB INFORMATICA LTDA	Válido
01/06/2021 - 10:27:13	1.400,00	07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16
01/06/2021 - 10:27:30	1.350,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:27:43	1.398,00	83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:16:02
01/06/2021 - 10:27:45	1.399,93	38.422.516/0001-05 - LICITA HB INFORMATICA LTDA	Válido
01/06/2021 - 10:27:57	1.345,00	83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:16:02

01/06/2021 - 10:28:16

1.340,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:28:22

1.397,93 38.422.516/0001-05 - LICITA HB
INFORMATICA LTDA

Válido

01/06/2021 - 10:28:39

1.335,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:16:02

01/06/2021 - 10:29:12

1.320,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

01/06/2021 - 10:29:24

1.310,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:29:42

1.305,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:16:02



01/06/2021 - 10:29:50

1.300,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não e autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:30:32

1.290,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

01/06/2021 - 10:30:46

1.285,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:16:02

01/06/2021 - 10:30:59

1.270,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não e autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:32:21

1.260,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:16:02



01/06/2021 - 10:32:38

1.255,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:33:56

1.250,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

01/06/2021 - 10:34:15

1.249,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:34:36

1.240,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16



01/06/2021 - 10:34:49

1.239,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:36:15

1.230,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

01/06/2021 - 10:36:20

1.238,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:16:02

01/06/2021 - 10:36:32

1.229,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:38:07

1.220,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



01/06/2021 - 10:38:31

1.119,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:39:33

1.115,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

01/06/2021 - 10:39:55

1.114,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:41:20

1.110,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16



01/06/2021 - 10:41:42

1.109,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:43:02

1.108,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

01/06/2021 - 10:43:23

1.107,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:43:54

1.105,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

01/06/2021 - 10:44:27

1.104,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:45:04

1.103,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

01/06/2021 - 10:45:16

1.100,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:47:04

1.099,90 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

01/06/2021 - 10:47:34

1.090,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:48:57

1.089,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

01/06/2021 - 10:49:08

1.087,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:50:53

1.080,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16



01/06/2021 - 10:51:11

1.079,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:53:06

1.070,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

01/06/2021 - 10:53:21

1.069,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:54:22

1.068,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16



01/06/2021 - 10:54:41 1.067,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:55:59 1.065,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

01/06/2021 - 10:56:05 1.064,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:57:19 1.060,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16



01/06/2021 - 10:57:53

1.059,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:58:24

1.058,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

01/06/2021 - 10:58:46

1.057,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:59:12

1.055,50 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

01/06/2021 - 10:59:22

1.055,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 11:00:55

1.054,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

01/06/2021 - 11:01:14

1.053,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:02:05

1.052,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16



01/06/2021 - 11:02:14

1.050,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:03:37

1.049,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

01/06/2021 - 11:03:47

1.048,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:05:11

1.045,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

01/06/2021 - 11:05:30

1.044,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 11:06:28

1.040,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

01/06/2021 - 11:06:35

1.039,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:07:35

1.038,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16



01/06/2021 - 11:08:07

1.037,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:08:47

1.036,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:54:16

01/06/2021 - 11:08:54

1.035,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

02/06/2021 - 09:28:52

1.032,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	04/06/2021 - 12:24:52	12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	PROPOSTA READEQUADA+DECLARAÇÕES+CERTIDÃO+COMPUTADOR...
0002	04/06/2021 - 15:30:43	12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	PROPOSTA READEQUADA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
i.a machado comercio-me	24/05/2021 - 18:21	ismar andrade machado	1400131	SSP/PI	01/04/2019	-	RG
i.a machado comercio-me	24/05/2021 - 18:22	ismar andrade machado	40406822204	-	-	-	CPF
i.a machado comercio-me	24/05/2021 - 18:23	ismar andrade machado	0793471500160	RECEITA FEDERAL	26/04/2021	-	CNPJ
i.a machado comercio-me	24/05/2021 - 18:25	ismar andrade machado	7020210805480879	SEFA-PA	26/04/2021	23/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
i.a machado comercio-me	24/05/2021 - 18:26	ismar andrade machado	2021042201254222214925	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/05/2021	19/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
i.a machado comercio-me	24/05/2021 - 18:28	ismar andrade machado	13441042/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	26/04/2021	22/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
i.a machado comercio-me	24/05/2021 - 18:30	ismar andrade machado	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA	19/05/2021	17/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
i.a machado comercio-me	24/05/2021 - 19:03	ismar andrade machado	-	RECEITA FEDERAL	20/04/2021	17/10/2021	Certidão Negativa de Divida Ativa da União
i.a machado comercio-me	24/05/2021 - 19:03	ismar andrade machado	-	-	-	-	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL (SEDE DA LICITANTE)
i.a machado comercio-me	24/05/2021 - 19:04	ismar andrade machado	-	-	-	-	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL RELATIVO DOMICILIO OU SEDE DO LICITANTE
i.a machado comercio-me	24/05/2021 - 19:04	ismar andrade machado	-	-	-	-	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL RELATIVO DOMICILIO OU SEDE DO LICITANTE
i.a machado comercio-me	24/05/2021 - 19:05	ismar andrade machado	-	-	27/04/2021	-	Comprovação de Atidão
i.a machado comercio-me	24/05/2021 - 19:05	ismar andrade machado	-	-	-	-	COMPROVANTES E/OU CERTIDÕES PARA VERIFICA EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
i.a machado comercio-me	24/05/2021 - 19:06	ismar andrade machado	-	-	-	-	Contrato Social, Estatuto, Ato Constitutivo, Registro Comercial ou documentos equivalente
i.a machado comercio-me	24/05/2021 - 19:06	ismar andrade machado	-	-	-	-	Certidões Negativas de Falência ou Concordata
TSA - COMERCIO DE ELETRO- ELETRONICOS EIRELI	26/05/2021 - 05:59	TERILENE SIMOES AGUIAR	2778241	SSP/PA	03/11/2017	-	RG
TSA - COMERCIO DE ELETRO- ELETRONICOS EIRELI	26/05/2021 - 06:00	TERILENE SIMOES AGUIAR	41419057200	-	-	-	CPF
TSA - COMERCIO DE ELETRO- ELETRONICOS EIRELI	26/05/2021 - 06:01	TERILENE SIMOES AGUIAR	83.670.539/0001-85	RECEITA FEDERAL	20/04/2021	-	CNPJ



TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	26/05/2021 - 06:02	TERILENE SIMOES AGUIAR	702021080652975-8	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA	26/05/2021	22/11/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	26/05/2021 - 06:03	TERILENE SIMOES AGUIAR	2021041004380908322737	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	26/05/2021	07/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	26/05/2021 - 06:04	TERILENE SIMOES AGUIAR	13028492/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	20/04/2021	16/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	26/05/2021 - 06:05	TERILENE SIMOES AGUIAR	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA	30/03/2021	28/06/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	26/05/2021 - 06:06	TERILENE SIMOES AGUIAR	-	RECEITA FEDERAL	30/03/2021	26/09/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	26/05/2021 - 06:06	TERILENE SIMOES AGUIAR	-	-	-	-	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL (SEDE DA LICITANTE)
TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	26/05/2021 - 06:07	TERILENE SIMOES AGUIAR	-	-	-	-	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL RELATIVO DOMICILIO OU SEDE DO LICITANTE
TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	26/05/2021 - 06:07	TERILENE SIMOES AGUIAR	-	-	-	-	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL RELATIVO DOMICILIO OU SEDE DO LICITANTE
TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	26/05/2021 - 06:08	TERILENE SIMOES AGUIAR	-	-	29/04/2021	-	Comprovação de Aptidão
TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	26/05/2021 - 06:09	TERILENE SIMOES AGUIAR	-	-	-	-	Contrato Social, Estatuto, Ató Constitutivo, Registro Comercial ou documentos equivalente
TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	26/05/2021 - 06:09	TERILENE SIMOES AGUIAR	-	-	-	-	Certidões Negativas de Falência ou Concordata
TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	26/05/2021 - 06:42	TERILENE SIMOES AGUIAR	-	-	-	-	COMPROVANTES E/OU CERTIDÕES PARA VERIFICA EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	26/05/2021 - 14:11	TERILENE SIMOES AGUIAR	-	-	-	-	TODAS AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL
TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	26/05/2021 - 14:12	TERILENE SIMOES AGUIAR	-	-	-	26/07/2021	PROPOSTA DE PREÇO (MODELO ANEXO)
i.a machado comercio-me	28/05/2021 - 23:49	ismar andrade machado	-	-	-	-	TODAS AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL
i.a machado comercio-me	28/05/2021 - 23:50	ismar andrade machado	-	-	-	01/08/2021	PROPOSTA DE PREÇO (MODELO ANEXO)
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	31/05/2021 - 10:02	RAFAEL FRANCO SARMENTO	5325436	SSP/PC	24/03/2011	-	RG
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	31/05/2021 - 10:02	RAFAEL FRANCO SARMENTO	91234441268	-	-	-	CPF
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	31/05/2021 - 10:04	RAFAEL FRANCO SARMENTO	12943432000115	R F SARMENTO	31/05/2021	-	CNPJ
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	31/05/2021 - 10:07	RAFAEL FRANCO SARMENTO	12943432000115	R F SARMENTO	31/05/2021	31/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais



R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	31/05/2021 - 10:07	RAFAEL FRANCO SARMENTO	12943432000115	R F SARMENTO	31/05/2021	31/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS Rubrica
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	31/05/2021 - 10:09	RAFAEL FRANCO SARMENTO	12943432000115	R F SARMENTO	31/05/2021	31/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	31/05/2021 - 10:14	RAFAEL FRANCO SARMENTO	-	R F SARMENTO	31/05/2021	31/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	31/05/2021 - 10:15	RAFAEL FRANCO SARMENTO	-	R F SARMENTO	31/05/2021	31/08/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	31/05/2021 - 10:15	RAFAEL FRANCO SARMENTO	-	-	-	-	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL (SEDE DA LICITANTE)
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	31/05/2021 - 10:16	RAFAEL FRANCO SARMENTO	-	-	-	-	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL RELATIVO DOMICILIO OU SEDE DO LICITANTE
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	31/05/2021 - 10:16	RAFAEL FRANCO SARMENTO	-	-	-	-	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL RELATIVO DOMICILIO OU SEDE DO LICITANTE
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	31/05/2021 - 10:23	RAFAEL FRANCO SARMENTO	-	-	-	-	BALANÇO PATRIMONIAL
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	31/05/2021 - 11:36	RAFAEL FRANCO SARMENTO	-	-	-	-	OUTROS DOCUMENTOS
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	31/05/2021 - 11:42	RAFAEL FRANCO SARMENTO	-	-	31/05/2021	-	Comprovação de Aptidão
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	31/05/2021 - 11:46	RAFAEL FRANCO SARMENTO	-	-	-	-	COMPROVANTES E/OU CERTIDÕES PARA VERIFICA EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	31/05/2021 - 11:48	RAFAEL FRANCO SARMENTO	-	-	-	-	Contrato Social, Estatuto, Ato Constitutivo, Registro Comercial ou documentos equivalente
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	31/05/2021 - 11:50	RAFAEL FRANCO SARMENTO	-	-	-	-	Certidões Negativas de Falência ou Concordata
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	31/05/2021 - 11:51	RAFAEL FRANCO SARMENTO	-	-	-	-	TODAS AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	31/05/2021 - 12:53	RAFAEL FRANCO SARMENTO	-	-	-	31/07/2021	PROPOSTA DE PREÇO (MODELO ANEXO)
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	31/05/2021 - 13:06	ANA PAULA ROCHA VASCONCELOS	-	-	-	31/07/2021	PROPOSTA DE PREÇO (MODELO ANEXO)
Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	31/05/2021 - 20:18	ALINE FRANCO DOS SANTOS	MG 10581168	SSP-MG	18/03/2014	-	RG
Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	31/05/2021 - 20:18	ALINE FRANCO DOS SANTOS	091.943.03681	-	-	-	CPF
Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	31/05/2021 - 20:19	ALINE FRANCO DOS SANTOS	08.784.976/0001-04	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	25/05/2021	-	CNPJ
Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	31/05/2021 - 20:20	ALINE FRANCO DOS SANTOS	001064095.00-27	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	03/05/2021	01/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	31/05/2021 - 20:20	ALINE FRANCO DOS SANTOS	08.784.976/0001-04	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	10/05/2021	10/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS



Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	31/05/2021 - 20:21	ALINE FRANCO DOS SANTOS	14505142/2021	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO	03/05/2021	29/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	31/05/2021 - 20:22	ALINE FRANCO DOS SANTOS	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS	29/04/2021	29/07/2021	Rubrica Certidão Negativa de Débitos Municipais
Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	31/05/2021 - 20:23	ALINE FRANCO DOS SANTOS	-	-	-	31/08/2021	PROPOSTA DE PREÇO (MODELO ANEXO)
Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	31/05/2021 - 20:23	ALINE FRANCO DOS SANTOS	-	-	-	-	OUTROS DOCUMENTOS
Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	31/05/2021 - 20:24	ALINE FRANCO DOS SANTOS	-	-	31/05/2021	-	Comprovação de Aptidão
Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	31/05/2021 - 20:24	ALINE FRANCO DOS SANTOS	-	-	-	-	Contrato Social, Estatuto, Ato Constitutivo, Registro Comercial ou documentos equivalente
Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	31/05/2021 - 20:24	ALINE FRANCO DOS SANTOS	-	-	-	-	Certidões Negativas de Falência ou Concordata
Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	31/05/2021 - 20:25	ALINE FRANCO DOS SANTOS	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretana da Receita Federa	03/05/2021	30/10/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	31/05/2021 - 20:26	ALINE FRANCO DOS SANTOS	-	-	-	-	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL (SEDE DA LICITANTE)
Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	31/05/2021 - 20:28	ALINE FRANCO DOS SANTOS	-	-	-	-	BALANÇO PATRIMONIAL
Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	31/05/2021 - 20:28	ALINE FRANCO DOS SANTOS	-	-	-	-	TODAS AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL
Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	31/05/2021 - 20:29	ALINE FRANCO DOS SANTOS	-	-	-	-	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL RELATIVO DOMICILIO OU SEDE DO LICITANTE
Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	31/05/2021 - 20:32	ALINE FRANCO DOS SANTOS	-	-	-	-	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL RELATIVO DOMICILIO OU SEDE DO LICITANTE
Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	31/05/2021 - 20:33	ALINE FRANCO DOS SANTOS	-	-	-	-	COMPROVANTES E/OU CERTIDÕES PARA VERIFICA EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:26	Gislaine P. Bilk	1	DETRAN	24/09/2020	-	RG
LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:26	Gislaine P. Bilk	1	DETRAN	24/09/2020	-	RG
LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:26	Gislaine P. Bilk	1	-	-	-	CPE
LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:26	Gislaine P. Bilk	1	RECEITA FEDERAL	05/05/2021	-	CNPJ
LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:27	Gislaine P. Bilk	1	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	11/05/2021	10/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:27	Gislaine P. Bilk	1	CAIXA	14/04/2021	11/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS



LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:27	Gislaine P. Bilk	1	JUSTIÇA DO TRABALHO	11/03/2021	06/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:28	Gislaine P. Bilk	-	MUNICIPIO	11/05/2021	10/06/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:28	Gislaine P. Bilk	-	RECEITA FEDERAL	11/03/2021	07/09/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:28	Gislaine P. Bilk	-	-	-	-	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL (SEDE DA LICITANTE)
LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:29	Gislaine P. Bilk	-	-	-	-	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL RELATIVO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE
LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:29	Gislaine P. Bilk	-	-	-	-	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL RELATIVO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE
LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:29	Gislaine P. Bilk	-	-	-	-	TODAS AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL
LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:29	Gislaine P. Bilk	-	-	-	-	TODAS AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL
LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:30	Gislaine P. Bilk	-	-	-	-	TODAS AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL
LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:30	Gislaine P. Bilk	-	-	-	-	BALANÇO PATRIMONIAL
LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:30	Gislaine P. Bilk	-	-	-	-	OUTROS DOCUMENTOS
LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:30	Gislaine P. Bilk	-	-	01/06/2021	-	Comprovação de Aptidão
LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:30	Gislaine P. Bilk	-	-	-	-	COMPROVANTES E/OU CERTIDÕES PARA VERIFICA EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:31	Gislaine P. Bilk	-	-	-	-	Contrato Social, Estatuto, Ato Constitutivo, Registro Comercial ou documentos equivalente
LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:31	Gislaine P. Bilk	-	-	-	-	Certidões Negativas de Falência ou Concordata
LICITA HB INFORMATICA LTDA	01/06/2021 - 09:36	Gislaine P. Bilk	-	-	-	31/12/2021	PROPOSTA DE PREÇO (MODELO ANEXO)
LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	01/06/2021 - 09:39	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	028928817530	DETRAN -DF	14/08/2018	-	RG
LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	01/06/2021 - 09:40	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	83041770130/ 78149991115	-	-	-	CPF
LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	01/06/2021 - 09:41	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	10793812000195	RECEITA FEDERAL	31/05/2021	-	CNPJ
LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	01/06/2021 - 09:41	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	130053925642021	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	18/04/2021	17/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	01/06/2021 - 09:42	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	2021042503033072438757	Caixa Econômica Federal	10/05/2021	22/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS



LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	01/06/2021 - 09:43	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	27198/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	03/01/2021	01/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	01/06/2021 - 09:43	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	-	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	18/04/2021	17/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	01/06/2021 - 09:44	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	-	RECEITA FEDERAL	16/04/2021	13/10/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	01/06/2021 - 09:44	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL (SEDE DA LICITANTE)
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	01/06/2021 - 09:44	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL RELATIVO DOMICILIO OU SEDE DO LICITANTE
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	01/06/2021 - 09:45	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL RELATIVO DOMICILIO OU SEDE DO LICITANTE
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	01/06/2021 - 09:45	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	BALANÇO PATRIMONIAL
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	01/06/2021 - 09:46	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	TODAS AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	01/06/2021 - 09:48	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	-	-	12/03/2018	-	Comprovação de Aptidão
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	01/06/2021 - 09:49	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Certidões Negativas de Falência ou Concordata
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	01/06/2021 - 09:50	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Contrato Social, Estatuto, Ato Constitutivo, Registro Comercial ou documentos equivalente
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	01/06/2021 - 09:59	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	COMPROVANTES E/OU CERTIDÕES PARA VERIFICA EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	01/06/2021 - 10:00	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	OUTROS DOCUMENTOS

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
02/06/2021 - 15:53:55	i.a machado comercio-me	07.934.715/0001-60	Item 0003 - IMPRESSORA-visor lcd: 2 linha - voltagem: 127v
Desclassificação: Pedido de desistencia para este item aceito.			
02/06/2021 - 15:54:08	i.a machado comercio-me	07.934.715/0001-60	Item 0004 - IMPRESSORA- multifuncional
Desclassificação: Pedido de desistencia para este item aceito.			
02/06/2021 - 15:54:16	i.a machado comercio-me	07.934.715/0001-60	Item 0005 - IMPRESSORA- Conectividade: wi-fi direct
Desclassificação: Pedido de desistencia para este item aceito.			
02/06/2021 - 16:15:45	TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	83.670.539/0001-85	Item 0003 - IMPRESSORA-visor lcd: 2 linha - voltagem: 127v
Desclassificação: Pedido de desistencia para este item aceito.			
02/06/2021 - 16:15:51	TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	83.670.539/0001-85	Item 0004 - IMPRESSORA- multifuncional
Desclassificação: Pedido de desistencia para este item aceito.			



02/06/2021 - 16:16:02	TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	83.670.539/0001-85	Item 0005 - IMPRESSORA- Conectividade: wi-fi direct
Desclassificação: Pedido de desistência para este item aceito.			
04/06/2021 - 09:06:25	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	10.793.812/0001-95	Item 0001 - MICROCOMPUTADOR Com Processador: i5 10400 Geração: 10ª
Desclassificação: Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA.			
04/06/2021 - 14:22:41	i.a machado comercio-me	07.934.715/0001-60	Item 0002 - NOTEBOOK Processador : core i5-10210u 10ª geração
Desclassificação: Solicitação de desistência aceita.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/06/2021 - 16:23	--	--

0001 - MICROCOMPUTADOR Com Processador: i5 10400 Geração: 10ª

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	02/06/2021 - 11:30:41	Senhor pregoeiro, ainda podemos apresentar essas Declarações?	Indeferido

Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.

29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	02/06/2021 - 11:31:14	Pedimos e declaramos nossa intenção de recurso	Indeferido
--	-----------------------	--	------------

Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.

29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	02/06/2021 - 11:54:32	Senhor pregoeiro, nossa CND do O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.	Indeferido
--	-----------------------	---	------------

está em dia vence dia 2 de julho de 2021

Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.



29.641.383/0001-69 - RM 02/06/2021 - 12:15:41
MANUTENCOES E
SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA
EIRELI

Senhor pregoeiro, solicitamos que reconsidere nosso lapso, mas temos todas as Certidões citadas nos itens 9.1.1.; 9.1.2; 9.1.3; quanto ao nosso Alvará, essa atividade consta em nosso CNPJ que foi enviado juntamente com o Atestado Técnico que inclusive é uma NOTA FISCAL DE VENDAS DESSES PRODUTOS E TEMOS OUTRAS TAMBEM DE IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, MICROCOMPUTADORES

Indeferido

Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.

29.641.383/0001-69 - RM 02/06/2021 - 12:47:10
MANUTENCOES E
SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA
EIRELI

Em nosso Alvará consta a Atividade de 4751-2/01 Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, também temos a Declaração de nosso maior cliente neste seguimento, o qual já fornecemos várias vezes estes equipamentos.

Indeferido

Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.

29.641.383/0001-69 - RM 02/06/2021 - 12:47:11
MANUTENCOES E
SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA
EIRELI

Em nosso Alvará consta a Atividade de 4751-2/01 Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, também temos a Declaração de nosso maior cliente neste seguimento, o qual já fornecemos várias vezes estes equipamentos.

Indeferido

Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.

29.641.383/0001-69 - RM 02/06/2021 - 15:32:46
MANUTENCOES E
SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA
EIRELI

Boa tarde sr pregoeiro, quanto ao nosso pedido de recurso, seremos atendidos?

Indeferido

Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.

29.641.383/0001-69 - RM 04/06/2021 - 09:11:21
MANUTENCOES E
SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA
EIRELI

Bom dia sr pregoeiro, por favor, me confirme se haverá o parecer dos recursos? Porque como já havia solicitado, estamos com as CND das quais o Edital solicita e também o Atestado Técnico com papel timbrado e assinado por nosso cliente. Desde já, agradecemos pela atenção

Indeferido

Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.



10.793.812/0001-95 - LS 07/06/2021 - 09:06:28 Manifestamos a intenção de recorrer, contra nossa desclassificação, tendo em vista que o campo do sistema não estava disponível para envio da proposta ajustada, ainda sim, fizemos o envio por e-mail dentro do prazo. Temos o print do sistema com o campo indisponível, bem como cópia dos e-mails enviado. Demais comprovação em nosso recurso. Indeferido

Justificativa: Saliento que no dia 02/06/2021 as 15:56:14 foram solicitadas diligências para o item 0001 cujo arrematante era a licitante LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA. O prazo de envio era até às 18:00 do dia 02/06/2021. Onde os motivos da diligência foram solicitada aos arrematantes remanescentes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão. Sendo assim rejeito a intenção de recurso pois o mesmo não atendeu a solicitação aberta para anexar a proposta ajustada ao último lance.

10.793.812/0001-95 - LS 07/06/2021 - 09:06:30 Manifestamos a intenção de recorrer, contra nossa desclassificação, tendo em vista que o campo do sistema não estava disponível para envio da proposta ajustada, ainda sim, fizemos o envio por e-mail dentro do prazo. Temos o print do sistema com o campo indisponível, bem como cópia dos e-mails enviado. Demais comprovação em nosso recurso. Indeferido

Justificativa: Saliento que no dia 02/06/2021 as 15:56:14 foram solicitadas diligências para o item 0001 cujo arrematante era a licitante LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA. O prazo de envio era até às 18:00 do dia 02/06/2021. Onde os motivos da diligência foram solicitada aos arrematantes remanescentes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão. Sendo assim rejeito a intenção de recurso pois o mesmo não atendeu a solicitação aberta para anexar a proposta ajustada ao último lance.

10.793.812/0001-95 - LS 24/06/2021 - 15:59:42 Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, contra a desclassificação da nossa empresa, tendo em vista que o campo do sistema não estava disponível para envio da proposta ajustada, ainda sim, fizemos o envio por e-mail dentro do prazo. Saliento que temos o print (comprovante) do sistema com o campo indisponível, bem como cópia dos e-mails enviado. Demais comprovações em nosso recurso. Indeferido

Justificativa: Saliento que no dia 02/06/2021 as 15:56:14 foram solicitadas diligências para o item 0001 cujo arrematante era a licitante LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA. O prazo de envio era até às 18:00 do dia 02/06/2021. Onde os motivos da diligência foram solicitada aos arrematantes remanescentes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão. Sendo assim rejeito a intenção de recurso pois o mesmo não atendeu a solicitação aberta para anexar a proposta ajustada ao último lance.

0002 - NOTEBOOK Processador : core i5-10210u 10ª geração

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETROICA EIRELI	02/06/2021 - 11:32:05	sr Pregoeiro, infelizmente não atentamos para estas declarações e pedimos o recurso para apresenta-lás	Indeferido
Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETROICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.			
29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETROICA EIRELI	02/06/2021 - 11:55:09	Senhor pregoeiro, nossa CND O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. está dia e vence dia 02 de julho de 2021	Indeferido
Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETROICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.			
29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETROICA EIRELI	02/06/2021 - 12:35:38	Senhor pregoeiro, solicitamos que considere que enviamos todas as CNDs que o senhor relatou em sua justificativa da inabilitação de nossa empresa, pois, já temos todas elas, também, sr pregoeiro, já temos a DECLARAÇÃO que possuímos Ponto Comercial e aparelhamento de pessoal adequado. Quanto ao Alvará, reiteramos que em nossas Atividades descritas em nosso CNPJ constam essas informações e que sim, já fornecemos várias vezes esses equipamentos de informática, conforme Atestado (Nota Fiscal de venda) anexadas aos documentos. Pedimos sinceras desculpas pelo lapso de não ter sido enviados anteriormente. Desde já, agradecemos !	Indeferido

Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.

29.641.383/0001-69 - RM 02/06/2021 - 12:35:47
MANUTENCOES E
SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA
EIRELI

Senhor pregoeiro, solicitamos que considere que enviamos todas as CNDs que o senhor relatou em sua justificativa da inabilitação de nossa empresa, pois já temos todas elas, também, sr pregoeiro, já temos a DECLARAÇÃO que possuímos Ponto Comercial e aparelhamento de pessoal adequado. Quanto ao Alvará, reiteramos que em nossas Atividades descritas em nosso CNPJ constam essas informações e que sim, já fornecemos várias vezes esses equipamentos de informática, conforme Atestado (Nota Fiscal de venda) anexadas aos documentos. Pedimos sinceras desculpas pelo lapso de não ter sido enviados anteriormente. Desde já, agradecemos!

Indeferido

Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.

29.641.383/0001-69 - RM 02/06/2021 - 12:47:19
MANUTENCOES E
SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA
EIRELI

Em nosso Alvará consta a Atividade de 4751-2/01 Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, também temos a Declaração de nosso maior cliente neste seguimento, o qual já fornecemos várias vezes estes equipamentos.

Indeferido

Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.

29.641.383/0001-69 - RM 02/06/2021 - 15:34:27
MANUTENCOES E
SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA
EIRELI

Senhor pregoeiro, já temos as Declarações e o Atestado de Capacidade Técnica feito por nosso cliente e com relação ao Alvará, sim está discriminado a Atividade em nosso Alvará

Indeferido

Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.

29.641.383/0001-69 - RM 04/06/2021 - 09:13:04
MANUTENCOES E
SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA
EIRELI

Declaramos intenção de recurso para este Item

Indeferido

Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.

0003 - IMPRESSORA-visor lcd: 2 linha - voltagem: 127v



Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	02/06/2021 - 11:32:43	sr Pregoeiro declaramos intenção de recurso	Indeferido
Justificativa: Rejeito itenção sem motivação.			
29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	02/06/2021 - 11:33:01	Declaramos intenção de recurso	Indeferido
Justificativa: Rejeito itenção sem motivação.			
29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	02/06/2021 - 11:55:47	Senhor pregoeiro nossa CND O Cadastro Nacional de Empresas Inidóneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. está em dia e vence dia 02 de julho de 2021	Indeferido
Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidóneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidóneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.			
29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	02/06/2021 - 12:35:54	Senhor pregoeiro, solicitamos que considere que enviamos todas as CNDs que o senhor relatou em sua justificativa da inabilitação de nossa empresa, pois, já temos todas elas, também, sr pregoeiro, já temos a DECLARAÇÃO que possuímos Ponto Comercial e aparelhamento de pessoal adequado. Quanto ao Alvará, reiteramos que em nossas Atividades descritas em nosso CNPJ constam essas informações e que sim, já fornecemos várias vezes esses equipamentos de informática, conforme Atestado (Nota Fiscal de venda) anexadas aos documentos. Pedimos sinceras desculpas pelo lapso de não ter sido enviados anteriormente. Desde já, agradecemos!	Indeferido
Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidóneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidóneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.			
29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	02/06/2021 - 12:47:26	Em nosso Alvará consta a Atividade de 4751-2/01 Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, também temos a Declaração de nosso maior cliente neste seguimento, o qual já fornecemos várias vezes estes equipamentos.	Indeferido
Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidóneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidóneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.			
29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	02/06/2021 - 12:47:38	Em nosso Alvará consta a Atividade de 4751-2/01 Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, também temos a Declaração de nosso maior cliente neste seguimento, o qual já fornecemos várias vezes estes equipamentos.	Indeferido



Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.

08.784.976/0001-04 - Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	02/06/2021 - 13:00:39	MANIF. INT DE RECURSO PARA SOLICITAR AO PREGOEIRO DILIGÊNCIA CONFORME ITEM 8.5.2 DO EDITAL PARA QUE CONSTATE QUAL MODELO OFERTADO PELA EMPRESA ARREMATANTE PARA QUE AVALIE-SE O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO PROCESSO, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA OMITIU O MODELO DO PRODUTO. TAMBÉM PARA QUE SEJA CUMPRIDO O ITEM 11.2.1 DO EDITAL. INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU.	Indeferido
--	-----------------------	--	------------

Justificativa: Diligência foi realizada e analisada pelos técnicos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	02/06/2021 - 15:35:27	pedimos a oportunidade de apresentar as declarações e os documentos necessários	Indeferido
--	-----------------------	---	------------

Justificativa: Rejeito intenção de recurso sem motivação.

29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	02/06/2021 - 15:35:34	pedimos a oportunidade de apresentar as declarações e os documentos necessários	Indeferido
--	-----------------------	---	------------

Justificativa: Rejeito intenção de recurso sem motivação.

29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	04/06/2021 - 09:12:03	Declaramos intenção de recursos para este item	Indeferido
--	-----------------------	--	------------

Justificativa: Rejeito intenção de recurso sem motivação.

29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	04/06/2021 - 09:12:28	Declaramos intenção de recurso para este item	Indeferido
--	-----------------------	---	------------

Justificativa: Rejeito intenção de recurso sem motivação.

0004 - IMPRESSORA- multifuncional

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	02/06/2021 - 11:33:16	Declaramos intenção de recurso	Indeferido

Justificativa: Não apresentou motivação para intenção de recurso.

29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	02/06/2021 - 11:56:27	Senhor pregoeiro, nossa CND O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Está em dia e vence dia 02 de julho de 2021	Indeferido
--	-----------------------	---	------------

Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.



29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E
SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA
EIRELI

02/06/2021 - 12:36:04

Senhor pregoeiro, solicitamos que considere que enviamos todas as CNDs que o senhor relatou em sua justificativa da inabilitação de nossa empresa, pois, já temos todas elas, também, sr pregoeiro, já temos a DECLARAÇÃO que possuímos Ponto Comercial e aparelhamento de pessoal adequado. Quanto ao Alvará, reiteramos que em nossas Atividades descritas em nosso CNPJ constam essas informações e que sim, já fornecemos várias vezes esses equipamentos de informática, conforme Atestado (Nota Fiscal de venda) anexadas aos documentos. Pedimos sinceras desculpas pelo lapso de não ter sido enviados anteriormente. Desde já, agradecemos!

Indeferido

Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.

29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E
SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA
EIRELI

02/06/2021 - 12:47:45

Em nosso Alvará consta a Atividade de 4751-2/01 Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, também temos a Declaração de nosso maior cliente neste seguimento, o qual já fornecemos várias vezes estes equipamentos.

Indeferido

Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.

08.784.976/0001-04 -
Seventec Tecnologia e
Informática Ltda Me

02/06/2021 - 13:00:44

MANIF. INT DE RECURSO PARA SOLICITAR AO PREGOIEIRO DILIGÊNCIA CONFORME ITEM 8.5.2 DO EDITAL PARA QUE CONSTATE QUAL MODELO OFERTADO PELA EMPRESA ARREMATANTE PARA QUE AVALIE-SE O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO PROCESSO, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA OMITIU O MODELO DO PRODUTO, TAMBÉM PARA QUE SEJA CUMPRIDO O ITEM 11.2.1 DO EDITAL. INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU.

Indeferido

Justificativa: Diligencia foi realizada e analisada pelos tecnicos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E
SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA
EIRELI

02/06/2021 - 15:35:40

pedimos a oportunidade de apresentar as declarações e os documentos necessários

Indeferido

Justificativa: Não apresentou motivação para intenção de recurso.

38.422.516/0001-05 - LICITA
HB INFORMATICA LTDA

02/06/2021 - 16:40:04

Boa tarde! Impressora HP M428FDW ofertada pelo arrematante não atende quanto a velocidade de impressão 42/40ppm possui 38/40ppm e não acompanha toner de 8.000 paginas conforme solicitado.

Indeferido

Justificativa: Conforme análise técnica e documentos comprobatório enviados pela arrematante informo que a impressora HP M428FDW atende sim todas as especificações onde apresenta velocidade de impressão 38/40/42 ppm, também apresenta cartucho de tonner preto hp laser jet cf258x para 10.000 paginas. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.

29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E
SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA
EIRELI

04/06/2021 - 09:13:36

Declaramos intenção de recursos para este item

Indeferido

Justificativa: Não apresentou motivação para intenção de recurso.

0005 - IMPRESSORA- Conectividade: wi-fi direct

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	02/06/2021 - 11:33:30	declaramos intenção de recurso	Indeferido

Justificativa: Não apresentou motivação para intenção de recurso.

29.641.383/0001-69 - RM 02/06/2021 - 11:57:02
MANUTENCOES E
SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA
EIRELI

Senhor pregoeiro, nossa CND O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

Indeferido



está em dia e vence dia 02 de julho de 2021

Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.

29.641.383/0001-69 - RM 02/06/2021 - 12:36:11
MANUTENCOES E
SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA
EIRELI

Senhor pregoeiro, solicitamos que considere que enviamos todas as CNDs que o senhor relatou em sua justificativa da inabilitação de nossa empresa, pois, já temos todas elas, também, sr pregoeiro, já temos a DECLARAÇÃO que possuímos Ponto Comercial e aparelhamento de pessoal adequado. Quanto ao Alvará, reiteramos que em nossas Atividades descritas em nosso CNPJ constam essas informações e que sim, já fornecemos várias vezes esses equipamentos de informática, conforme Atestado (Nota Fiscal de venda) anexadas aos documentos. Pedimos sinceras desculpas pelo lapso de não ter sido enviados anteriormente. Desde já, agradecemos!

Indeferido

Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.

29.641.383/0001-69 - RM 02/06/2021 - 12:47:52
MANUTENCOES E
SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA
EIRELI

Em nosso Alvará consta a Atividade de 4751-2/01 Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, também temos a Declaração de nosso maior cliente neste seguimento, o qual já fornecemos várias vezes estes equipamentos.

Indeferido

Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.

29.641.383/0001-69 - RM 02/06/2021 - 15:35:46
MANUTENCOES E
SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA
EIRELI

pedimos a oportunidade de apresentar as declarações e os documentos necessários

Indeferido

Justificativa: Não apresentou motivação para intenção de recurso.

29.641.383/0001-69 - RM 04/06/2021 - 09:13:56
MANUTENCOES E
SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA
EIRELI

Declaramos intenção de recurso para este item

Indeferido

Justificativa: Não apresentou motivação para intenção de recurso.

10.793.812/0001-95 - LS 07/06/2021 - 11:07:46
SERVICOS DE
INFORMÁTICA E
ELETROÔNICA LTDA-EPP

Sr. Pregoeiro, no intuito de auxiliar na análise das propostas para o ITEM 05, evitando assim possíveis recursos e transtornos, venho solicitar atenção desta comissão em relação as propostas apresentadas, pois a impressora L3150 da EPSON - não atende impressão frente e verso e impressão via cartão SD.

Indeferido

Justificativa: Conforme análise técnica e documentos comprobatório enviados pela arrematante informo que a impressora L3150 da EPSON que a mesma atende sim todas as especificações onde apresenta impressão frente e verso e impressão direta via USB, conforme termo de referência que da a opção de impressão direta via USB ou CARTÃO SD. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.

10.793.812/0001-95 - LS 24/06/2021 - 15:56:34
SERVICOS DE
INFORMÁTICA E
ELETROÔNICA LTDA-EPP

Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, tendo em vista que o equipamento ofertado pela empresa vencedora L3150 da EPSON - não atende impressão frente e verso e impressão via cartão SD, demais argumentos em nosso recurso.

Indeferido

Justificativa: Conforme análise técnica e documentos comprobatório enviados pela arrematante informo que a impressora L3150 da EPSON que a mesma atende sim todas as especificações onde apresenta impressão frente e verso e impressão direta via USB, conforme termo de referência que da a opção de impressão direta via USB ou CARTÃO SD. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.



Chat

Data	Apelido	Frase
01/06/2021 - 10:10:59	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
01/06/2021 - 10:15:24	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
01/06/2021 - 10:15:24	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
01/06/2021 - 10:15:24	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,02. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
01/06/2021 - 10:15:24	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
01/06/2021 - 10:15:35	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
01/06/2021 - 10:15:35	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/06/2021 - 10:15:35	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
01/06/2021 - 10:15:35	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/06/2021 - 10:15:35	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
01/06/2021 - 10:15:35	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/06/2021 - 10:15:35	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
01/06/2021 - 10:15:35	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/06/2021 - 10:15:35	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
01/06/2021 - 10:15:35	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/06/2021 - 10:49:15	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
01/06/2021 - 10:57:17	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
01/06/2021 - 11:09:13	Sistema	O item 0002 foi suspenso pelo pregoeiro.
01/06/2021 - 11:09:15	Sistema	O item 0004 foi suspenso pelo pregoeiro.
01/06/2021 - 11:09:17	Sistema	O item 0005 foi suspenso pelo pregoeiro.
01/06/2021 - 11:09:48	Pregoeiro	Sessão suspensa, retorno as 12 horas.
01/06/2021 - 12:10:31	Sistema	O item 0002 foi reaberto pelo pregoeiro.
01/06/2021 - 12:10:33	Sistema	O item 0004 foi reaberto pelo pregoeiro.
01/06/2021 - 12:10:35	Sistema	O item 0005 foi reaberto pelo pregoeiro.
01/06/2021 - 12:20:36	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
01/06/2021 - 12:45:05	Sistema	O item 0002 foi suspenso pelo pregoeiro.
01/06/2021 - 12:45:07	Sistema	O item 0004 foi suspenso pelo pregoeiro.
01/06/2021 - 12:45:23	Pregoeiro	Sessão suspensa para almoço retorno às 14 horas.
01/06/2021 - 14:09:17	Sistema	O item 0002 foi reaberto pelo pregoeiro.
01/06/2021 - 14:09:18	Sistema	O item 0004 foi reaberto pelo pregoeiro.
01/06/2021 - 14:22:44	Pregoeiro	Srs. licitantes solicito que cheguem logo em seus valores finais caso contrario irei suspender a senssão.
01/06/2021 - 14:24:02	Sistema	O item 0002 foi suspenso pelo pregoeiro.
01/06/2021 - 14:24:03	Sistema	O item 0004 foi suspenso pelo pregoeiro.
01/06/2021 - 14:24:32	Pregoeiro	Sessão suspensa, retorno as 17h:30min;
01/06/2021 - 17:44:07	Sistema	O item 0002 foi reaberto pelo pregoeiro.
01/06/2021 - 17:44:09	Sistema	O item 0004 foi reaberto pelo pregoeiro.
01/06/2021 - 17:54:10	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
01/06/2021 - 18:01:40	Sistema	O item 0002 foi suspenso pelo pregoeiro.
01/06/2021 - 18:01:56	Pregoeiro	Sessão suspensa, retorno as 18h:30min.
01/06/2021 - 18:40:14	Pregoeiro	Fica agendada nova sessão dia 02 de maio de 2021 as 9 horas.
02/06/2021 - 09:08:39	Pregoeiro	Bom dia a todos, sessão aberta.
02/06/2021 - 09:09:01	Sistema	O item 0002 foi reaberto pelo pregoeiro.
02/06/2021 - 09:19:07	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
02/06/2021 - 09:19:35	Sistema	O item 0001 teve como arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI com valor unitário de R\$ 4.353,50.
02/06/2021 - 09:19:35	Sistema	O item 0002 teve como arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI com valor unitário de R\$ 3.997,00.
02/06/2021 - 09:19:35	Sistema	O item 0003 teve como arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI com valor unitário de R\$ 1.349,00.
02/06/2021 - 09:19:35	Sistema	O item 0004 teve como arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI com valor unitário de R\$ 1.715,00.



02/06/2021 - 09:19:35	Sistema	O item 0005 teve como arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI com valor unitário de R\$ 1.035,00.
02/06/2021 - 09:19:35	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
02/06/2021 - 09:22:35	Pregoeiro	Solicito ao arrematante o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão. Solicito também que chegue no melhor/menor lance.
02/06/2021 - 09:22:45	F. RM MANUTENCOES E ...	Negociação Item 0001: bom dia! sr pregoeiro, nessa fase, tenho que enviar a proposta?
02/06/2021 - 09:23:07	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 02/06/2021 às 11:23.
02/06/2021 - 09:23:20	F. RM MANUTENCOES E ...	Negociação Item 0001: também gostaria de saber se vamos ter os 5 dias pra enviar a CND FEDERAL?
02/06/2021 - 09:27:28	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4.350,00.
02/06/2021 - 09:28:00	Sistema	O item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 3.971,50.
02/06/2021 - 09:28:25	Sistema	O item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.345,50.
02/06/2021 - 09:28:37	Sistema	O item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.700,00.
02/06/2021 - 09:28:52	Sistema	O item 0005 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.032,00.
02/06/2021 - 10:08:10	F. RM MANUTENCOES E ...	Negociação Item 0001: Sr Pregoeiro, por favor, devo colocar o arquivo da Proposta em todos os Itens, ou somente em um já está certo?
02/06/2021 - 10:38:40	Pregoeiro	Sim já foi solicitado.
02/06/2021 - 10:47:00	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
02/06/2021 - 10:47:27	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
02/06/2021 - 10:48:00	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
02/06/2021 - 10:48:17	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
02/06/2021 - 10:48:34	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI foi inabilitado no processo.
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	Motivo: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme... (CONTINUA)
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	(CONT. 1) Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14, dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCAIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou...
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	(CONT. 2) gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	Motivo: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme... (CONTINUA)
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	(CONT. 1) Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14, dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCAIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou...
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	(CONT. 2) gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP com valor unitário de R\$ 4.354,47.
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.



02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	Motivo: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme... (CONTINUA)
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	(CONT. 1) Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14, dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou...
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	(CONT. 2) gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante i.a machado comercio-me com valor unitário de R\$ 3.998,00.
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	Motivo: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme... (CONTINUA)
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	(CONT. 1) Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14, dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou...
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	(CONT. 2) gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante i.a machado comercio-me com valor unitário de R\$ 1.350,00.
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	Motivo: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme... (CONTINUA)
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	(CONT. 1) Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14, dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou...
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	(CONT. 2) gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante i.a machado comercio-me com valor unitário de R\$ 1.716,00.
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	Motivo: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme... (CONTINUA)



02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	(CONT. 1) Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCAIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada para comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou...
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	(CONT. 2) gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 - 11:26:32	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante i.a machado comercio-me com valor unitário de R\$ 1.036,00.
02/06/2021 - 11:30:41	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/06/2021 - 11:31:14	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/06/2021 - 11:32:00	Pregoeiro	Sessão suspensa, para análise da documentação das arrematantes remanentes, retorno as 15h:30min.
02/06/2021 - 11:32:05	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0002.
02/06/2021 - 11:32:43	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0003.
02/06/2021 - 11:33:01	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0003.
02/06/2021 - 11:33:16	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0004.
02/06/2021 - 11:33:30	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0005.
02/06/2021 - 11:54:32	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/06/2021 - 11:55:09	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0002.
02/06/2021 - 11:55:47	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0003.
02/06/2021 - 11:56:27	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0004.
02/06/2021 - 11:57:02	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0005.
02/06/2021 - 12:15:41	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/06/2021 - 12:35:38	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0002.
02/06/2021 - 12:35:47	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0002.
02/06/2021 - 12:35:54	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0003.
02/06/2021 - 12:36:04	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0004.
02/06/2021 - 12:36:11	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0005.
02/06/2021 - 12:47:10	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/06/2021 - 12:47:11	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/06/2021 - 12:47:19	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0002.
02/06/2021 - 12:47:26	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0003.
02/06/2021 - 12:47:38	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0003.
02/06/2021 - 12:47:45	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0004.
02/06/2021 - 12:47:52	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0005.
02/06/2021 - 13:00:39	Sistema	O fornecedor Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
02/06/2021 - 13:00:44	Sistema	O fornecedor Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
02/06/2021 - 15:22:32	Pregoeiro	Boa tarde a todos, sessão aberta.
02/06/2021 - 15:28:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:50 do dia 02/06/2021.
02/06/2021 - 15:28:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:50 do dia 02/06/2021.
02/06/2021 - 15:28:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 16:50 do dia 02/06/2021.
02/06/2021 - 15:28:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 16:50 do dia 02/06/2021.
02/06/2021 - 15:28:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 16:50 do dia 02/06/2021.



02/06/2021 - 15:28:49	Sistema	Motivo: Gostaria de saber da possibilidade de redução dos seus preços, equiparando-os aos ofertados pelo licitante primeiro colocado?
02/06/2021 - 15:32:46	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/06/2021 - 15:34:10	F. i.a machado comercio-me	Negociação Item 0002: SR. PREGOEIRO JA CHEGAMOS AO PREÇO LIMITE DO ITEM OFERTADO.
02/06/2021 - 15:34:27	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0002.
02/06/2021 - 15:35:27	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0003.
02/06/2021 - 15:35:34	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0003.
02/06/2021 - 15:35:40	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0004.
02/06/2021 - 15:35:46	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0005.
02/06/2021 - 15:38:45	F. i.a machado comercio-me	Negociação Item 0003: SR. PREGOEIRO APOS REANALIZE DA ESPECIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM SOLICITAMOS A DESISTENCIA DO REFERIDO ITEM
02/06/2021 - 15:40:05	Pregoeiro	Srs. licitantes informo que a inteções de recursos serão analisadas ao fim do procedimento licitatorio.
02/06/2021 - 15:40:25	F. i.a machado comercio-me	Negociação Item 0004: SR. PREGOEIRO APOS REANALIZE DA ESPECIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM SOLICITAMOS A DESISTENCIA DO REFERIDO ITEM
02/06/2021 - 15:41:05	F. i.a machado comercio-me	Negociação Item 0005: SR. PREGOEIRO APOS REANALIZE DA ESPECIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM SOLICITAMOS A DESISTENCIA DO REFERIDO ITEM
02/06/2021 - 15:52:35	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
02/06/2021 - 15:52:35	Sistema	Motivo: O horario correto seria as 15:50.
02/06/2021 - 15:53:05	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0002.
02/06/2021 - 15:53:05	Sistema	Motivo: O horario correto seria as 15:50.
02/06/2021 - 15:53:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0003.
02/06/2021 - 15:53:13	Sistema	Motivo: O horario correto seria as 15:50.
02/06/2021 - 15:53:20	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0004.
02/06/2021 - 15:53:20	Sistema	Motivo: O horario correto seria as 15:50.
02/06/2021 - 15:53:29	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0005.
02/06/2021 - 15:53:29	Sistema	Motivo: O horario correto seria as 15:50.
02/06/2021 - 15:53:55	Sistema	O fornecedor i.a machado comercio-me foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
02/06/2021 - 15:53:55	Sistema	Motivo: Pedido de desistencia para este item aceito.
02/06/2021 - 15:53:55	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI com valor unitário de R\$ 1.370,00.
02/06/2021 - 15:54:08	Sistema	O fornecedor i.a machado comercio-me foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
02/06/2021 - 15:54:08	Sistema	Motivo: Pedido de desistencia para este item aceito.
02/06/2021 - 15:54:08	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI com valor unitário de R\$ 1.735,00.
02/06/2021 - 15:54:16	Sistema	O fornecedor i.a machado comercio-me foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
02/06/2021 - 15:54:16	Sistema	Motivo: Pedido de desistencia para este item aceito.
02/06/2021 - 15:54:16	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI com valor unitário de R\$ 1.238,00.
02/06/2021 - 15:55:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 16:15 do dia 02/06/2021.
02/06/2021 - 15:55:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 16:15 do dia 02/06/2021.
02/06/2021 - 15:55:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 16:15 do dia 02/06/2021.
02/06/2021 - 15:55:18	Sistema	Motivo: Gostaria de saber da possibilidade de redução dos seus preços, equiparando-os aos ofertados pelo licitante primeiro colocado?
02/06/2021 - 15:56:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 02/06/2021.
02/06/2021 - 15:56:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 02/06/2021.
02/06/2021 - 15:56:14	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes remanescentes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
02/06/2021 - 16:08:38	F. TSA - COMERCIO DE...	Negociação Item 0003: Sr. Pregoeiro boa tarde!!! apos analise dos preços a empresa chegou a conclusão que não podera manter este preço e pede a desistencia do mesmo/.
02/06/2021 - 16:08:51	F. TSA - COMERCIO DE...	Negociação Item 0004: Sr. Pregoeiro boa tarde!!! apos analise dos preços a empresa chegou a conclusão que não podera manter este preço e pede a desistencia do mesmo
02/06/2021 - 16:09:11	F. TSA - COMERCIO DE...	Negociação Item 0005: Sr. Pregoeiro boa tarde!!! apos analise dos preços a empresa chegou a conclusão que não podera manter este preço e pede a desistencia do mesma
02/06/2021 - 16:15:45	Sistema	O fornecedor TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
02/06/2021 - 16:15:45	Sistema	Motivo: Pedido de desistencia para este item aceito.
02/06/2021 - 16:15:45	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me com valor unitário de R\$ 1.544,00.
02/06/2021 - 16:15:51	Sistema	O fornecedor TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.



02/06/2021 - 16:15:51	Sistema	Motivo: Pedido de desistencia para este item aceito.
02/06/2021 - 16:15:51	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me com valor unitário de R\$ 2.550,00.
02/06/2021 - 16:16:02	Sistema	O fornecedor TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
02/06/2021 - 16:16:02	Sistema	Motivo: Pedido de desistencia para este item aceito.
02/06/2021 - 16:16:02	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante LICITA HB INFORMATICA LTDA com valor unitário de R\$ 1.397,93.
02/06/2021 - 16:17:07	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 16:37 do dia 02/06/2021.
02/06/2021 - 16:17:07	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 16:37 do dia 02/06/2021.
02/06/2021 - 16:17:07	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 16:37 do dia 02/06/2021.
02/06/2021 - 16:17:07	Sistema	Motivo: Gostaria de saber da possibilidade de redução do seu preço, equiparando-o ao ofertado pelo licitante primeiro colocado?
02/06/2021 - 16:20:25	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
02/06/2021 - 16:22:27	F. Seventec Technolog...	Negociação Item 0003: Boa Tarde !!! Sr(a) Pregoeiro infelizmente não conseguimos mais descontos, ressaltando que o nosso valor está dentro da referencia para o objeto licitado.
02/06/2021 - 16:22:42	F. Seventec Technolog...	Negociação Item 0004: Boa Tarde !!! Sr(a) Pregoeiro infelizmente não conseguimos mais descontos, ressaltando que o nosso valor está dentro da referencia para o objeto licitado.
02/06/2021 - 16:24:14	F. LICITA HB INFORMA...	Negociação Item 0005: Boa tarde! Já efetuamos nosso melhor valor.
02/06/2021 - 16:24:54	Pregoeiro	ok, valores aceito.
02/06/2021 - 16:25:36	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0003.
02/06/2021 - 16:25:36	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0004.
02/06/2021 - 16:25:36	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0005.
02/06/2021 - 16:25:36	Sistema	Motivo: Negociação aceita.
02/06/2021 - 16:26:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 02/06/2021.
02/06/2021 - 16:26:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 02/06/2021.
02/06/2021 - 16:26:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 02/06/2021.
02/06/2021 - 16:26:27	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes remanescentes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
02/06/2021 - 16:39:48	Pregoeiro	Diligencias abertas para anexar propostas adequadas ao ultimo lance.
02/06/2021 - 16:40:04	Sistema	O fornecedor LICITA HB INFORMATICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
02/06/2021 - 16:52:30	Pregoeiro	Desde ja fica agendada nova sessão dia 04 de junho de 2021 as 09 horas.
02/06/2021 - 16:57:44	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
02/06/2021 - 16:58:41	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
02/06/2021 - 16:59:58	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
02/06/2021 - 17:00:12	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
04/06/2021 - 09:02:36	Pregoeiro	Bom dia a todos, sessão aberta.
04/06/2021 - 09:06:25	Sistema	O fornecedor LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
04/06/2021 - 09:06:25	Sistema	Motivo: Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA.
04/06/2021 - 09:06:25	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME com valor unitário de R\$ 4.450,00.
04/06/2021 - 09:11:21	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0001.
04/06/2021 - 09:12:03	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0003.
04/06/2021 - 09:12:28	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0003.
04/06/2021 - 09:13:04	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0002.
04/06/2021 - 09:13:36	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0004.
04/06/2021 - 09:13:56	Sistema	O fornecedor RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - MEI declarou intenção de recurso para o item 0005.
04/06/2021 - 09:14:19	Pregoeiro	Sr. licitante ja informei que sera analisado as intenções de recurso ao fim do certame não adianta ficar mandando mensagens em intenções de recursos.
04/06/2021 - 09:15:52	Pregoeiro	Por favor aguarde e pare de ta mandando a mesma mensagem varias vezes.
04/06/2021 - 11:06:13	Pregoeiro	Solicito aos arrematantes o envio, até o dia 04 de junho de 2021 as 14 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão. Solicito também que cheguem nos melhores/menores lances.
04/06/2021 - 11:06:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 04/06/2021.
04/06/2021 - 11:06:58	Sistema	Motivo: Solicito ao arrematante o envio, até o dia 14 de junho de 2021 as 14 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.



04/06/2021 - 12:24:52 Sistema A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.

04/06/2021 - 14:03:12 Pregoeiro Boa tarde, sessão aberta.

04/06/2021 - 14:06:43 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:10 do dia 04/06/2021.

04/06/2021 - 14:06:43 Sistema Motivo: Para uma análise melhor do item solicitado ao arrematante que nos envie as especificações técnicas com imagem ilustrativa do produto ofertado.

04/06/2021 - 14:14:10 F. i. a machado comercio-me Documentação Item 0002: SR. PREGOEIRO APOS REANALIZE DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM QUE NOSSA EMPRESA GANHOU DETECTAMOS QUE A MARCA OFERTADA NESTE ITEM NA ATINGE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. SOLICITAMOS A DESISTENCIA DO ITEM

04/06/2021 - 14:22:07 Sistema Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002.

04/06/2021 - 14:22:07 Sistema Motivo: Arrematante solicitou desistencia para este item.

04/06/2021 - 14:22:41 Sistema O fornecedor i. a machado comercio-me foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.

04/06/2021 - 14:22:41 Sistema Motivo: Solicitação de desistencia aceita.

04/06/2021 - 14:22:41 Sistema O item 0002 tem como novo arrematante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME com valor unitário de R\$ 4.300,00.

04/06/2021 - 14:25:35 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 04/06/2021.

04/06/2021 - 14:25:35 Sistema Motivo: Solicito ao arrematante remanescente o envio, até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.

04/06/2021 - 14:26:29 Pregoeiro Solicito ao arrematante remanescente o envio, até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão. Solicito também que cheguem nos melhores/menores lances. Solicito tambem que seja enviado a ficha tecnica do produto.

04/06/2021 - 15:30:43 Sistema A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.

04/06/2021 - 15:36:31 Sistema Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002.

04/06/2021 - 15:36:31 Sistema Motivo: Diligencia anexada.

04/06/2021 - 15:37:03 Pregoeiro Concluída a fase de lances e definida as licitantes arrematantes, informo que as propostas e as fichas técnicas enviadas pelas licitantes serão encaminhadas ao corpo técnico do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para verificação das conformidades com as especificações com o objeto deste procedimento. Caso seja necessário, para dirimir dúvidas, será solicitadas amostras dos equipamentos.

04/06/2021 - 15:37:24 Pregoeiro Sessão suspensa, em breve vamos marca uma data para nova sessão.

07/06/2021 - 09:06:28 Sistema O fornecedor LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.

07/06/2021 - 09:06:30 Sistema O fornecedor LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.

07/06/2021 - 11:07:46 Sistema O fornecedor LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.

22/06/2021 - 08:44:31 Pregoeiro Fica agendada nova sessão dia 23 de junho de 2021 as 10 horas.

23/06/2021 - 11:41:13 Pregoeiro Senhores licitantes, informo que a Unidade Técnica do Fundo Municipal de Educação solicitou um prazo maior para analisar a documentação enviada pelas arrematantes e fazer a verificação da aceitabilidade das propostas, portanto, fica agendada nova sessão dia 24 de junho de 2021 as 15 horas.

24/06/2021 - 15:40:52 Pregoeiro Boa tarde, sessão aberta.

24/06/2021 - 15:48:25 Pregoeiro Conforme documento anexado em documentos do processo, informo que as propostas e as fichas técnicas enviadas pelas arrematantes foram verificadas e analisadas pelo corpo técnico do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e estão em conformidade com as especificações do objeto deste procedimento.

24/06/2021 - 15:49 Sistema Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me.

24/06/2021 - 15:49 Sistema Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me.

24/06/2021 - 15:49:13 Sistema Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITA HB INFORMATICA LTDA.

24/06/2021 - 15:52 Sistema Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME.

24/06/2021 - 15:52 Sistema Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME.

24/06/2021 - 15:53:19 Sistema A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 24/06/2021 às 16:23.

24/06/2021 - 15:56:34 Sistema O fornecedor LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.

24/06/2021 - 15:59:42 Sistema O fornecedor LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.

24/06/2021 - 16:27:16 Sistema Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.

24/06/2021 - 16:27:16 Sistema Intenção: Manifestamos a intenção de recorrer, contra nossa desclassificação, tendo em vista que o campo do sistema não estava disponível para envio da proposta ajustada, ainda sim, fizemos o envio por e-mail dentro do prazo. Temos o print do sistema com o campo indisponível, bem como cópia dos e-mails enviado. Demais comprovação em nosso recurso.

24/06/2021 - 16:27:16 Sistema Justificativa: Saliento que no dia 02/06/2021 as 15:56:14 foram solicitadas diligências para o item 0001 cujo arrematante era a licitante LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA. O prazo de envio era até às 18:00 do dia 02/06/2021. Onde os motivos da diligencia foram solicita aos arrematantes remanescentes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão. Sendo assim rejeito a intenção de recurso pois o mesmo não atendeu a solicitação aberta para anexar a proposta ajustada ao ultimo lance.

24/06/2021 - 16:27:29 Sistema Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.



24/06/2021 - 16:27:29	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recorrer, contra nossa desclassificação, tendo em vista que o campo do sistema não estava disponível para envio da proposta ajustada, ainda sim, fizemos o envio por e-mail dentro do prazo. Temos o print do sistema com o campo indisponível, bem como cópia dos e-mails enviados. Demais comprovação em nosso recurso.
24/06/2021 - 16:27:29	Sistema	Justificativa: Saliento que no dia 02/06/2021 as 15:56:14 foram solicitadas diligências para o item 0001 cujo arrematante era a licitante LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA. O prazo de envio era até às 18:00 do dia 02/06/2021. Onde os motivos da diligência foram solicitada aos arrematantes remanescentes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão. Sendo assim rejeito a intenção de recurso pois o mesmo não atendeu a solicitação aberta para anexar a proposta ajustada ao último lance.
24/06/2021 - 16:27:37	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/06/2021 - 16:27:37	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, contra a desclassificação da nossa empresa, tendo em vista que o campo do sistema não estava disponível para envio da proposta ajustada, ainda sim, fizemos o envio por e-mail dentro do prazo. Saliento que temos o print (comprovante) do sistema com o campo indisponível, bem como cópia dos e-mails enviado. Demais comprovações em nosso recurso.
24/06/2021 - 16:27:37	Sistema	Justificativa: Saliento que no dia 02/06/2021 as 15:56:14 foram solicitadas diligências para o item 0001 cujo arrematante era a licitante LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA. O prazo de envio era até às 18:00 do dia 02/06/2021. Onde os motivos da diligência foram solicitada aos arrematantes remanescentes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão. Sendo assim rejeito a intenção de recurso pois o mesmo não atendeu a solicitação aberta para anexar a proposta ajustada ao último lance.
24/06/2021 - 16:30:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/06/2021 - 16:30:50	Sistema	Intenção: Senhor pregoeiro, ainda podemos apresentar essas Declarações?
24/06/2021 - 16:30:50	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETROICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,... (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:30:50	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não e autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:30:50	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:30:56	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/06/2021 - 16:30:56	Sistema	Intenção: Pedimos e declaramos nossa intenção de recurso
24/06/2021 - 16:30:56	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETROICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,... (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:30:56	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não e autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:30:56	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:31:04	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/06/2021 - 16:31:04	Sistema	Intenção: Senhor pregoeiro, nossa CND do O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. está em dia vence dia 2 de julho de 2021
24/06/2021 - 16:31:04	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETROICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,... (CONTINUA)



24/06/2021 - 16:31:04	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:31:04	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:31:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/06/2021 - 16:31:17	Sistema	Intenção: Senhor pregoeiro, solicitamos que reconsidere nosso lapso, mas temos todas as Certidões citadas nos itens 9.1.1.; 9.1.2; 9.1.3; quanto ao nosso Alvará, essa atividade consta em nosso CNPJ que foi enviado juntamente com o Atestado Técnico que inclusive é uma NOTA FISCAL DE VENDAS DESSES PRODUTOS E TEMOS OUTRAS TAMBEM DE IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, MICROCOMPUTADORES
24/06/2021 - 16:31:17	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN,... (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:31:17	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:31:17	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:31:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/06/2021 - 16:31:23	Sistema	Intenção: Em nosso Alvará consta a Atividade de 4751-2/01 Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, também temos a Declaração de nosso maior cliente neste seguimento, o qual já fornecemos várias vezes estes equipamentos.
24/06/2021 - 16:31:23	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN,... (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:31:23	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:31:23	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:31:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/06/2021 - 16:31:30	Sistema	Intenção: Em nosso Alvará consta a Atividade de 4751-2/01 Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, também temos a Declaração de nosso maior cliente neste seguimento, o qual já fornecemos várias vezes estes equipamentos.
24/06/2021 - 16:31:30	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN,... (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:31:30	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...



24/06/2021 - 16:31:30	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:31:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/06/2021 - 16:31:40	Sistema	Intenção: Boa tarde sr pregoeiro, quanto ao nosso pedido de recurso, seremos atendidos?
24/06/2021 - 16:31:40	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETROICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,...) (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:31:40	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14, dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:31:40	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:31:52	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/06/2021 - 16:31:52	Sistema	Intenção: Bom dia sr pregoeiro, por favor, me confirme se haverá o parecer dos recursos ? Porque como já havia solicitado, estamos com as CND das quais o Edital solicita e tambem o Atestado Técnico com papel timbrado e assinado por nosso cliente. Desde já , agradecemos pela atenção
24/06/2021 - 16:31:52	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETROICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,...) (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:31:52	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14, dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:31:52	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:32:04	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
24/06/2021 - 16:32:04	Sistema	Intenção: sr Pregoeiro, infelizmente não atentamos para estas declarações e pedimos o recurso para apresenta-lás
24/06/2021 - 16:32:04	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETROICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,...) (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:32:04	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14, dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:32:04	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:32:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
24/06/2021 - 16:32:12	Sistema	Intenção: Senhor pregoeiro, nossa CND O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. está dia e vence dia 02 de julho de 2021



24/06/2021 - 16:32:12	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETROICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,... (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:32:12	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não e autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:32:12	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:32:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
24/06/2021 - 16:32:21	Sistema	Intenção: Senhor pregoeiro, solicitamos que considere que enviamos todas as CNDs que o senhor relatou em sua justificativa da inabilitação de nossa empresa, pois, já temos todas elas, também, sr pregoeiro, já temos a DECLARAÇÃO que possuímos Ponto Comercial e aparelhamento de pessoal adequado. Quanto ao Alvará, reiteramos que em nossas Atividades descritas em nosso CNPJ constam essas informações e que sim, já fornecemos várias vezes esses equipamentos de informática, conforme Atestado (Nota Fiscal de venda) anexadas aos documentos. Pedimos sinceras desculpas pelo lapso de não ter sido enviados anteriormente. Desde já, agradecemos !
24/06/2021 - 16:32:21	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETROICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,... (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:32:21	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não e autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:32:21	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:32:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
24/06/2021 - 16:32:26	Sistema	Intenção: Senhor pregoeiro, solicitamos que considere que enviamos todas as CNDs que o senhor relatou em sua justificativa da inabilitação de nossa empresa, pois, já temos todas elas, também, sr pregoeiro, já temos a DECLARAÇÃO que possuímos Ponto Comercial e aparelhamento de pessoal adequado. Quanto ao Alvará, reiteramos que em nossas Atividades descritas em nosso CNPJ constam essas informações e que sim, já fornecemos várias vezes esses equipamentos de informática, conforme Atestado (Nota Fiscal de venda) anexadas aos documentos. Pedimos sinceras desculpas pelo lapso de não ter sido enviados anteriormente. Desde já, agradecemos !
24/06/2021 - 16:32:26	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETROICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,... (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:32:26	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não e autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:32:26	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:32:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
24/06/2021 - 16:32:32	Sistema	Intenção: Em nosso Alvará consta a Atividade de 4751-2/01 Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, também temos a Declaração de nosso maior cliente neste seguimento, o qual já fornecemos várias vezes estes equipamentos.



24/06/2021 - 16:32:32	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,... (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:32:32	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não e autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:32:32	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:32:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
24/06/2021 - 16:32:49	Sistema	Intenção: Senhor pregoeiro, já temos as Declarações e o Atestado de Capacidade Técnica feito por nosso cliente e com relação ao Alvará, sim está discriminado a Atividade em nosso Alvará
24/06/2021 - 16:32:49	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,... (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:32:49	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não e autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:32:49	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:33:08	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
24/06/2021 - 16:33:08	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso para este item
24/06/2021 - 16:33:08	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,... (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:33:08	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não e autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:33:08	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:34:56	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
24/06/2021 - 16:34:56	Sistema	Intenção: sr Pregoeiro declaramos intenção de recurso
24/06/2021 - 16:34:56	Sistema	Justificativa: Rejeito itenção sem motivação.
24/06/2021 - 16:35:02	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
24/06/2021 - 16:35:02	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso
24/06/2021 - 16:35:02	Sistema	Justificativa: Rejeito itenção sem motivação.
24/06/2021 - 16:35:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
24/06/2021 - 16:35:10	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recursos para este item
24/06/2021 - 16:35:10	Sistema	Justificativa: Rejeito itenção sem motivação.
24/06/2021 - 16:35:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
24/06/2021 - 16:35:15	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso para este item
24/06/2021 - 16:35:15	Sistema	Justificativa: Rejeito itenção sem motivação.



24/06/2021 - 16:36:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
24/06/2021 - 16:36:07	Sistema	Intenção: Senhor pregoeiro nossa CND O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. está em dia e vence dia 02 de julho de 2021
24/06/2021 - 16:36:07	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,... (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:36:07	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:36:07	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:36:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
24/06/2021 - 16:36:17	Sistema	Intenção: Senhor pregoeiro, solicitamos que considere que enviemos todas as CNDs que o senhor relatou em sua justificativa da inabilitação de nossa empresa, pois, já temos todas elas, também, sr pregoeiro, já temos a DECLARAÇÃO que possuímos Ponto Comercial e aparelhamento de pessoal adequado. Quanto ao Alvará, reiteramos que em nossas Atividades descritas em nosso CNPJ constam essas informações e que sim, já fornecemos várias vezes esses equipamentos de informática, conforme Atestado (Nota Fiscal de venda) anexadas aos documentos. Pedimos sinceras desculpas pelo lapso de não ter sido enviados anteriormente. Desde já, agradecemos!
24/06/2021 - 16:36:17	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,... (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:36:17	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:36:17	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:36:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
24/06/2021 - 16:36:23	Sistema	Intenção: Em nosso Alvará consta a Atividade de 4751-2/01 Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, também temos a Declaração de nosso maior cliente neste seguimento, o qual já fornecemos várias vezes estes equipamentos.
24/06/2021 - 16:36:23	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,... (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:36:23	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:36:23	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:36:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
24/06/2021 - 16:36:30	Sistema	Intenção: Em nosso Alvará consta a Atividade de 4751-2/01 Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, também temos a Declaração de nosso maior cliente neste seguimento, o qual já fornecemos várias vezes estes equipamentos.



24/06/2021 - 16:36:30	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,... (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:36:30	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:36:30	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:38:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
24/06/2021 - 16:38:29	Sistema	Intenção: pedimos a oportunidade de apresentar as declarações e os documentos necessários
24/06/2021 - 16:38:29	Sistema	Justificativa: Rejeito intenção de recurso sem motivação.
24/06/2021 - 16:38:37	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
24/06/2021 - 16:38:37	Sistema	Intenção: pedimos a oportunidade de apresentar as declarações e os documentos necessários
24/06/2021 - 16:38:37	Sistema	Justificativa: Rejeito intenção de recurso sem motivação.
24/06/2021 - 16:40:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
24/06/2021 - 16:40:59	Sistema	Intenção: MANIF. INT DE RECURSO PARA SOLICITAR AO PREGOEIRO DILIGÊNCIA CONFORME ITEM 8.5.2 DO EDITAL PARA QUE CONSTATE QUAL MODELO OFERTADO PELA EMPRESA ARREMATANTE PARA QUE AVALIE-SE O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO PROCESSO, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA OMITIU O MODELO DO PRODUTO. TAMBÉM PARA QUE SEJA CUMPRIDO O ITEM 11.2.1 DO EDITAL. INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU.
24/06/2021 - 16:40:59	Sistema	Justificativa: Diligencia foi realizada e analisada pelos tecnicos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
24/06/2021 - 16:41:43	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
24/06/2021 - 16:41:43	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recursos para este item
24/06/2021 - 16:41:43	Sistema	Justificativa: Não apresentou motivação para intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:42:04	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
24/06/2021 - 16:42:04	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso
24/06/2021 - 16:42:04	Sistema	Justificativa: Não apresentou motivação para intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:42:14	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
24/06/2021 - 16:42:14	Sistema	Intenção: declaramos intenção de recurso
24/06/2021 - 16:42:14	Sistema	Justificativa: Não apresentou motivação para intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:42:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
24/06/2021 - 16:42:21	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso para este item
24/06/2021 - 16:42:21	Sistema	Justificativa: Não apresentou motivação para intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:42:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
24/06/2021 - 16:42:27	Sistema	Intenção: pedimos a oportunidade de apresentar as declarações e os documentos necessários
24/06/2021 - 16:42:27	Sistema	Justificativa: Não apresentou motivação para intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:42:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
24/06/2021 - 16:42:47	Sistema	Intenção: pedimos a oportunidade de apresentar as declarações e os documentos necessários
24/06/2021 - 16:42:47	Sistema	Justificativa: Não apresentou motivação para intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:43:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
24/06/2021 - 16:43:19	Sistema	Intenção: Senhor pregoeiro, nossa CND O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Está em dia e vence dia 02 de julho de 2021
24/06/2021 - 16:43:19	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,... (CONTINUA)



24/06/2021 - 16:43:19	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14, dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:43:19	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:43:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
24/06/2021 - 16:43:30	Sistema	Intenção: Senhor pregoeiro, solicitamos que considere que enviamos todas as CNDs que o senhor relatou em sua justificativa da inabilitação de nossa empresa, pois, já temos todas elas, também, sr pregoeiro, já temos a DECLARAÇÃO que possuímos Ponto Comercial e aparelhamento de pessoal adequado. Quanto ao Alvará, reiteramos que em nossas Atividades descritas em nosso CNPJ constam essas informações e que sim, já fornecemos várias vezes esses equipamentos de informática, conforme Atestado (Nota Fiscal de venda) anexadas aos documentos. Pedimos sinceras desculpas pelo lapso de não ter sido enviados anteriormente. Desde já, agradecemos !
24/06/2021 - 16:43:30	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,... (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:43:30	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14, dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:43:30	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:43:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
24/06/2021 - 16:43:39	Sistema	Intenção: Em nosso Alvará consta a Atividade de 4751-2/01 Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, também temos a Declaração de nosso maior cliente neste seguimento, o qual já fornecemos várias vezes estes equipamentos.
24/06/2021 - 16:43:39	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,... (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:43:39	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14, dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:43:39	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:47:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
24/06/2021 - 16:47:06	Sistema	Intenção: MANIF. INT DE RECURSO PARA SOLICITAR AO PREGOIEIRO DILIGÊNCIA CONFORME ITEM 8.5.2 DO EDITAL PARA QUE CONSTATE QUAL MODELO OFERTADO PELA EMPRESA ARREMATANTE PARA QUE AVALIE-SE O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO PROCESSO, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA OMITIU O MODELO DO PRODUTO. TAMBÉM PARA QUE SEJA CUMPRIDO O ITEM 11.2.1 DO EDITAL. INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU.
24/06/2021 - 16:47:06	Sistema	Justificativa: Diligencia foi realizada e analisada pelos tecnicos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
24/06/2021 - 16:48:11	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
24/06/2021 - 16:48:11	Sistema	Intenção: Senhor pregoeiro, nossa CND O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. está em dia e vence dia 02 de julho de 2021



24/06/2021 - 16:48:11	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,... (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:48:11	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:48:11	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:48:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
24/06/2021 - 16:48:17	Sistema	Intenção: Senhor pregoeiro, solicitamos que considere que enviamos todas as CNDs que o senhor relatou em sua justificativa da inabilitação de nossa empresa, pois, já temos todas elas, também, sr pregoeiro, já temos a DECLARAÇÃO que possuímos Ponto Comercial e aparelhamento de pessoal adequado. Quanto ao Alvará, reiteramos que em nossas Atividades descritas em nosso CNPJ constam essas informações e que sim, já fornecemos várias vezes esses equipamentos de informática, conforme Atestado (Nota Fiscal de venda) anexadas aos documentos. Pedimos sinceras desculpas pelo lapso de não ter sido enviados anteriormente. Desde já, agradecemos!
24/06/2021 - 16:48:17	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,... (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:48:17	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:48:17	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 16:48:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
24/06/2021 - 16:48:24	Sistema	Intenção: Em nosso Alvará consta a Atividade de 4751-2/01 Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, e quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, também temos a Declaração de nosso maior cliente neste seguimento, o qual já fornecemos várias vezes estes equipamentos.
24/06/2021 - 16:48:24	Sistema	Justificativa: Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN,... (CONTINUA)
24/06/2021 - 16:48:24	Sistema	(CONT. 1) conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o...
24/06/2021 - 16:48:24	Sistema	(CONT. 2) proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 17:01:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
24/06/2021 - 17:01:47	Sistema	Intenção: Boa tarde! Impressora HP M428FDW ofertada pelo arrematante não atende quanto à velocidade de impressão 42/40ppm possui 38/40ppm e não acompanha toner de 8.000 páginas conforme solicitado.
24/06/2021 - 17:01:47	Sistema	Justificativa: Conforme análise técnica e documentos comprobatório enviados pela arrematante informo que a impressora HP M428FDW atende sim todas as especificações onde apresenta velocidade de impressão 38/40/42 ppm, também apresenta cartucho de toner preto hp laser jet cf258x para 10.000 páginas. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 17:13:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.



24/06/2021 - 17:13:09	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, tendo em vista que o equipamento ofertado pela empresa vencedora L3150 da EPSON - não atende impressão frente e verso e impressão via cartão SD, demais argumentos em nosso recurso.
24/06/2021 - 17:13:09	Sistema	Justificativa: Conforme análise técnica e documentos comprobatório enviados pela arrematante informo que a impressora L3150 da EPSON que a mesma atende sim todas as especificações onde apresenta impressão frente e verso e impressão direta via USB, conforme termo de referência que da a opção de impressão direta via USB ou CARTÃO SD. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 17:13:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
24/06/2021 - 17:13:20	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, no intuito de auxiliar na análise das propostas para o ITEM 05, evitando assim possíveis recursos e transtornos, venho solicitar atenção desta comissão em relação as propostas apresentadas, pois a impressora L3150 da EPSON - não atende impressão frente e verso e impressão via cartão SD.
24/06/2021 - 17:13:20	Sistema	Justificativa: Conforme análise técnica e documentos comprobatório enviados pela arrematante informo que a impressora L3150 da EPSON que a mesma atende sim todas as especificações onde apresenta impressão frente e verso e impressão direta via USB, conforme termo de referência que da a opção de impressão direta via USB ou CARTÃO SD. Sendo assim rejeito a intenção de recurso.
24/06/2021 - 17:13:42	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
30/06/2021 - 13:12:28	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.
30/06/2021 - 13:12:28	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.
30/06/2021 - 13:12:28	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.
30/06/2021 - 13:12:28	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.
30/06/2021 - 13:12:28	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por RONISON AGUIAR HOLANDA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro(a)

ANTONIA MEIRES LIMA NASCIMENTO
Apoio

ARLENE VIEIRA DIAS
Apoio

WANDERLEY CARVALHO MOURA
Apoio